

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2.021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021.

PROCESSO Nº 92/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS, PAINEL MODULAR E CAIXA HERMÉTICA.

INTERESSADO: DIRETORIA DE OPERAÇÕES.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, portador da Carteira Identidade RG sob nº 06.979.164-8 DGPCRJ e inscrito no CPF sob nº 753.799.708-00, doravante designado **S.A.E.**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10 e 11 CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli – EPP	
Endereço: R-5 nº 140 QD. R-9 LT. 19	
Bairro: Setor Oeste	Cidade/UF: Goiânia
CEP: 74.125-070	Fone: (62) 3924-7226
CNPJ: 00.226.324/0001-42	E-mail: eletricaluzz02@gmail.com e eletricaluzz@gmail.com
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Nome: Marajá Serafim de Sousa	
Endereço: Rua Jona Ferreira Alves Duarte, S/Nº QD. 10 A, LT. 11	
Bairro: Bandeirantes	Cidade/UF: Anápolis – GO
CEP: 75.065-200	Fone: (62) 3924-7226
CPF: 591.077.151-53	RG: 2.952.119 SSP/GO
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Solteiro
Cargo/Função: Empresário	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de cabos flexíveis, painel modular e caixa hermética.

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	Cabo elétrico flexível seção nominal de 150 mm ² ; condutor composto por fios de cobre com 99,99% de pureza, de têmpera mole classe 5, Ø nominal mínimo do condutor 15,7 mm; isolamento 1KV XLPE 90° C. na espessura mínima de 1,4 mm; cobertura em composto plástico polivinílico na cor preta com espessura de 1,4 mm; Ø externo mínimo de 21,6 mm, produto normatizado, certificado pelo INM e com seção ("bitola") real compatível com a nominal, peso 1,454 kg/m. Acondicionado nas quantidades solicitadas em unidades métricas em bobinas de madeira.	M	1.200	R\$ 127,00	R\$ 152.400,00	ENERGY
2	Cabo elétrico flexível seção nominal de 400 mm ² ; condutor composto por fios de cobre com 99,99% de pureza, de têmpera mole classe 5, Ø nominal mínimo do condutor 26,2 mm; isolamento 1KV XLPE 90° C. na espessura mínima de 2 mm; cobertura em composto plástico polivinílico na cor preta com espessura de 1,7 mm; Ø externo mínimo de 33,3 mm, produto	M	500	R\$ 376,00	R\$ 188.000,00	CORFIO

	normatizado, certificado pelo INM e com seção ("bitola") real compatível com a nominal, peso 3,673 kg/m. Acondicionado nas quantidades solicitadas em unidades métricas em bobinas de madeira.					
3	Painel 1500 x 1200 x 860 (A x L x P) com estrutura modular aparafusada com base soleira, placa de montagem regulável na profundidade e removível, porta frontal, tampas removíveis: traseira, laterais, superior e inferior bi-partida. Pintura conforme NBR-8755, eletrostática a pó resina poliéster com 80 microMs de espessura, estrutura e fechamentos na cor bege RAL 7032, placa montagem na cor laranja RAL 2003. Estrutura e base soleira em chapa de aço-carbono 2,25 mm; Placa de Montagem em chapa de aço-carbono 2,25 mm; Perfis estruturais verticais e horizontais perfurados de 25 em 25 mm; Porta em chapa 2,00 mm com dobradiças internas, abertura ângulo 120°; Fecho Yale; Perfis perfurados nas portas para montagem de componentes; Tampas laterais, traseira e superior em chapa de aço-carbono 1,50 mm; Tampa inferior bipartida; Laterais, traseira e superior: removíveis para acesso e ou acoplamento; Painéis com 1200 mm de largura com portas duplas bipartidas; Pontos de aterramento na estrutura, placa de montagem e porta; Olhais para içamento.	UN	04	R\$ 5.280,00	R\$ 21.120,00	BRUM
4	Cabo elétrico flexível seção nominal de 120 mm²; condutor composto por fios de cobre com 99,99% de pureza, de têmpera mole classe 5, Ø nominal mínimo do condutor 14,1 mm; isolamento 1KV XLPE 90° C. na espessura mínima de 1,2 mm; cobertura em composto plástico polivinílico na cor verde com espessura de 1,3 mm; Ø externo mínimo de 19,3 mm, produto normatizado, certificado pelo INM e com seção ("bitola") real compatível com a nominal, peso 1,167 kg/m. Acondicionado nas quantidades solicitadas em unidades métricas em bobinas de madeira.	M	100	R\$ 103,95	R\$ 10.395,00	ENERGY
5	Cabo elétrico flexível seção nominal de 120 mm²; condutor composto por fios de cobre com 99,99% de pureza, de têmpera mole classe 5, Ø nominal mínimo do condutor 14,1 mm; isolamento 1KV XLPE 90° C. na espessura mínima de 1,2 mm; cobertura em composto plástico polivinílico na cor preta com espessura de 1,3 mm; Ø externo mínimo de 19,3 mm, produto normatizado, certificado pelo INM e com seção ("bitola") real compatível com a nominal, peso 1,167 kg/m. Acondicionado nas quantidades solicitadas em unidades métricas em bobinas de madeira.	M	500	R\$ 103,95	R\$ 51.975,00	ENERGY
6	Cabo elétrico flexível seção nominal de 185 mm²; condutor composto por fios de cobre com 99,99% de pureza, de têmpera mole classe 5, Ø nominal mínimo do condutor 17 mm; isolamento 1KV XLPE 90° C. na espessura mínima de 1,6 mm; cobertura em composto plástico polivinílico na cor preta com espessura de 1,4 mm; Ø externo mínimo de 23,8 mm, produto	M	1.200	R\$ 164,00	R\$ 196.800,00	ENERGY

	normatizado, certificado pelo INM e com seção ("bitola") real compatível com a nominal, peso 1,728 kg/m. Acondicionado nas quantidades solicitadas em unidades métricas em bobinas de madeira.					
7	Cabo elétrico flexível seção nominal de 240 mm ² ; condutor composto por fios de cobre com 99,99% de pureza, de têmpera mole classe 5, Ø nominal mínimo do condutor 20 mm; isolamento 1KV XLPE 90° C. na espessura mínima de 1,7 mm; cobertura em composto plástico polivinílico na cor preta com espessura de 1,5 mm; Ø externo mínimo de 26,9 mm, produto normatizado, certificado pelo INM e com seção ("bitola") real compatível com a nominal, peso 2,248 kg/m. Acondicionado nas quantidades solicitadas em unidades métricas em bobinas de madeira.	M	1.000	R\$ 202,95	R\$ 202.950,00	ENERGY
8	Cabo elétrico flexível seção nominal de 300 mm ² ; condutor composto por fios de cobre com 99,99% de pureza, de têmpera mole classe 5, Ø nominal mínimo do condutor 23,1 mm; isolamento 1KV XLPE 90° C. na espessura mínima de 1,8 mm; cobertura em composto plástico polivinílico na cor preta com espessura de 1,6 mm; Ø externo mínimo de 29,6 mm, produto normatizado, certificado pelo INM e com seção ("bitola") real compatível com a nominal, peso 2,839 kg/m. Acondicionado nas quantidades solicitadas em unidades métricas em bobinas de madeira.	M	500	R\$ 281,80	R\$ 140.900,00	LAMESA
9	Cabo elétrico flexível seção nominal de 120 mm ² ; condutor composto por fios de cobre com 99,99% de pureza, de têmpera mole classe 5, Ø nominal mínimo do condutor 14,1 mm; isolamento 1KV XLPE 90° C. na espessura mínima de 1,2 mm; cobertura em composto plástico polivinílico na cor azul com espessura de 1,3 mm; Ø externo mínimo de 19,3 mm, produto normatizado, certificado pelo INM e com seção ("bitola") real compatível com a nominal, peso 1,167 kg/m. Acondicionado nas quantidades solicitadas em unidades métricas em bobinas de madeira.	M	100	R\$ 103,95	R\$ 10.395,00	ENERGY
10	Caixa hermética IP 54 800x600x300 (A x L x P) destinada a montagens eletroeletrônicas, automação, instalação industrial com porta frontal. Pintura conforme NBR-8755, eletrostática a pó resina poliéster com 80 micrôMs de espessura, caixa e porta na cor bege RAL7032, placa montagem na cor laranja RAL2003, Caixa em chapa de aço-carbono espessura 1,2 mm; Placa de Montagem: construída em chapa de aço-carbono 2,25 mm; Porta em chapa 1,2 mm com dobradiças internas com abertura de ângulo de 180 graus; 02 Fechos rápidos miolo fenda; Flange inferior e Flange superior; Ponto de aterramento na placa de montagem.	UN	10	R\$ 654,80	R\$ 6.548,00	ELETRO QUADROS
11	Cabo elétrico flexível seção nominal de 500 mm ² ; condutor composto por fios de cobre com 99,99% de pureza, de têmpera mole classe 5, Ø nominal mínimo do condutor 31,4 mm; isolamento	M	500	R\$ 468,00	R\$ 234.000,00	CORFIO

1KV XLPE 90° C. na espessura mínima de 2,2 mm; cobertura em composto plástico polivinílico na cor preta com espessura de 1,8 mm; Ø externo mínimo de 38,6 mm, produto normatizado, certificado pelo INM e com seção ("bitola") real compatível com a nominal, peso 4,590 kg/m. Acondicionado nas quantidades solicitadas em unidades métricas em bobinas de madeira.					
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 29/2021, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive as decorrentes da devolução e recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento e deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na entrega dos materiais.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 29/2021, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 29/2021 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 29/2021.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestor o Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, Superintendente, e como fiscais da Ata de Registro de Preços os Srs. Ronaldo de Oliveira Sampaio – Diretor de Operações e o Sr. Samuel Aparecido Graciano – Gerente de Oficina e Manutenção de Bombas, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da S.A.E, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

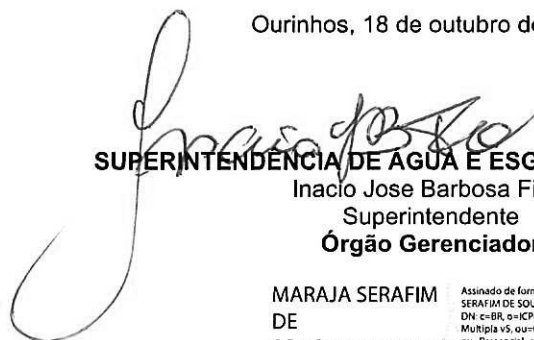
7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 18 de outubro de 2021.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Inacio Jose Barbosa Filho

Superintendente

Órgão Gerenciador

MARAJA SERAFIM DE
SOUSA:5910771515
3

Assinado de forma digital por MARAJA
SERAFIM DE SOUSA:5910771513
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipia v5, ou=00597582000135,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=MARAJA SERAFIM DE
SOUSA:5910771513
Dados: 2021.10.18 15:16:15 -03'00'

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Marajá Serafim de Souza

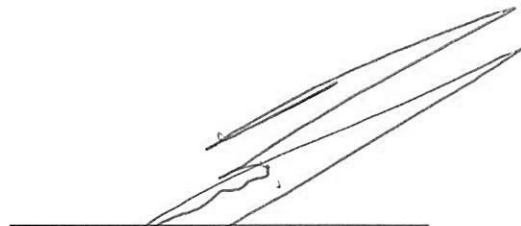
Empresário

Detentora

TESTEMUNHAS:

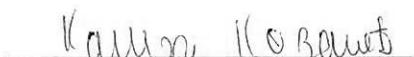


Adolfo Lepe Tonaki
RG: 32.750.599-0



Luís Fernando Goulart Frazon
RG: 29.336.068-6

CONTROLADORIA INTERNA:



Kauiza Kerdyne Gético Barreto
RG: 48.958.257-6

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 19/10/2021 18:30:41 GMT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo Ata de Registro de Preços 47.2021 - Pregão 29.pdf

▼ Assinatura por CN=MARAJA SERAFIM DE SOUSA:59107715153, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=00597582000135, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

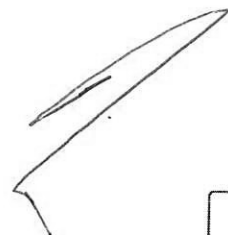
▶ Assinatura por CN=MARAJA SERAFIM DE SOUSA:59107715153, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=00597582000135, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ Assinatura por CN=MARAJA SERAFIM DE SOUSA:59107715153, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=00597582000135, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ Assinatura por CN=MARAJA SERAFIM DE SOUSA:59107715153, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=00597582000135, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ Assinatura por CN=MARAJA SERAFIM DE SOUSA:59107715153, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=00597582000135, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ Assinatura por CN=MARAJA SERAFIM DE SOUSA:59107715153, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=00597582000135, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS